

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Necessidade da Administração:

A revisão de 30.000 km do C3 Feel Pack 1.6 é um momento crucial para assegurar o bom desempenho e a longevidade do veículo. Esse intervalo de quilometragem marca a necessidade de manutenção em diversos componentes essenciais para garantir a segurança, a eficiência e a confiabilidade do carro.

Durante essa revisão, um dos principais itens a ser verificado é o óleo do motor. A troca do óleo é fundamental, pois ele lubrifica as partes internas do motor, reduzindo o atrito e prevenindo o desgaste precoce das peças. Além disso, é importante substituir os filtros de óleo, ar e combustível, que ajudam a manter o sistema limpo e livre de impurezas, garantindo que o motor funcione de forma otimizada e sem problemas de desempenho.

Outra área essencial a ser verificada é o sistema de freios. Com 30.000 km rodados, as pastilhas de freio, discos e o fluido de freio devem ser inspecionados para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente. Freios em boas condições são essenciais para a segurança do veículo e do motorista, já que falhas no sistema de frenagem podem resultar em acidentes graves.

A suspensão também exige atenção nessa revisão. Com o tempo, componentes como amortecedores, molas e buchas podem sofrer desgaste, o que afeta o conforto, a estabilidade e a segurança do veículo. Inspecionar e substituir peças desgastadas garante que o C3 continue a proporcionar uma condução estável e confortável.

Além disso, o sistema de arrefecimento do motor, composto pelo radiador e pelo líquido de arrefecimento, precisa ser verificado para evitar o superaquecimento. Essa revisão garante que o motor opere na temperatura ideal, prevenindo danos graves.





Por fim, essa revisão de 30.000 km é uma oportunidade para verificar o estado de outros itens essenciais, como a bateria, as velas de ignição, a correia dentada e o alinhamento e balanceamento dos pneus. Manter esses itens em bom estado é fundamental para o bom funcionamento do veículo e para evitar que problemas pequenos se tornem dispendiosos no futuro.

Em resumo, a revisão de 30.000 km é um ponto chave para a manutenção do C3 Feel Pack 1.6. Ela contribui para a segurança, confiabilidade e durabilidade do veículo, assegurando que ele continue a atender às expectativas de desempenho e conforto do motorista.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá realizar a entrega do produto, após Ordem de serviço emitido pela secretaria da saúde, no local da sede da prefeitura municipal, conforme necessidade da realização das atividades. Após o recebimento da ordem, a contratada deverá realizar o serviço em até 10 dias. A empresa deverá disponibilizar de funcionário para realização das atividades.

5.1.1 O prazo que trata o item **5.1** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que motivado, comunicado à Secretaria da Saúde e autorizado pelo Secretário.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis.

5.3 A realização do serviço, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela Secretaria da Saúde, através de ordem de serviço, nas quantidades por ele definidas.

5.4 A entrega dos produtos não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Não haverá formalização de contratos, com base no **Art.95, I da Lei 14.133**, devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará por meio de depósito em conta bancária, devendo ocorrer em até 20 dias após a prestação do serviço, emissão de nota fiscal por meio eletrônico emitida pelo contratado e entregue à contratante.

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado por empresa autorizada do serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

Dotação			
Referência:	555	2047.33390300000000000000.16003110	
Órgão/Unidade:	07.001	Funcional:	0010.0301.0503
Ação:	2047	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo	
Vínculo:	16003110	CUSTEIO - Atenção Básica - Emenda Parlamentar	
Saldo da Dotação			
Saldo Inicial:	121.000,00	Alteração Orçamentária:	0,00
Total Empenhado:	56.071,58	Total Reservado:	0,00
		Saldo Atual:	64.928,42
Subelemento:	01	Combustíveis e lubrificantes auti	
Convênio:			
Aditivo Convênio:			

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações:





Dotação

Referência: 555 Q 2047.33390300000000000000.16003110

Órgão/Unidade: 07.001 Funcional: 0010.0301.0503

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Vínculo: 16003110 CUSTEIO - Atenção Básica - Emenda Parlamentar

Saldo da Dotação

Saldo Inicial: 121.000,00 Alteração Orçamentária: 0,00

Total Empenhado: 56.071,58 Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 64.928,42

Subelemento: 39 Q Material para manutenção de ve

Convênio: / Q

Aditivo Convênio: Q

Dotação

Referência: 561 Q 2047.33390390000000000000.16004500

Órgão/Unidade: 07.001 Funcional: 0010.0301.0503

Ação: 2047 MANUTENÇÃO 2047.33390390000000000000.16004500

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 16004500 CUSTEIO - Atenção Básica

Saldo da Dotação em 27/01/2025

Saldo Inicial: 37.400,00 Alteração Orçamentária: 0,00

Total Empenhado: 3.597,03 Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 33.802,97

Saldo da Dotação até 31/12/2025

Saldo Inicial: 37.400,00 Alteração Orçamentária: 0,00

Total Empenhado: 16.462,28 Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 20.937,72

Elemento: 33390391900000000000 Q Manutencao e conservacao de vi

Convênio: / Q

Aditivo Convênio: Q

11. Valor de Referência

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
1	LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO	0	HR	299,00	44,85





#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
2	IGEINIZAÇÃO DE AR ONDICONADO	0	HR	299,00	74,75
3	LIMPEZA FREIOS + ANTICHIO	1	HR	299,00	209,30
4	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	1	HR	149,00	149,00
5	MATERIAL CONSUMO QUIMICO	0	HR	250,00	70,00
6	REVISÃO 30.000KM/ 3 ANO	1	HR	319,00	322,19
7	LIMPA BICO INJETOR	1	UN	64,15	64,15
8	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO. HSW. PREM. CLA	1	UN	64,25	64,25
9	ANTI CHIOS 65ML	1	UN	41,57	41,57
10	DESENGRAXANTE EXPRESS - LIMPA FRE	1	UN	68,13	68,13





#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
11	FILTRO OLEO	1	UN	53,67	53,67
12	OLEO MOTOR SINTETICO	3	UN	62,77	203,99
13	LIMPA PARABRISA	1	UN	12,06	12,06
14	JUNTA DO BUJAO 16X24-15	1	UN	6,09	6,09

Total: 1.384,00

São João do Polêsine, 30 de Janeiro de 2025.

Requisitante:

CINTIA BISOGNIN ROSSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaborado por:

ANA LAURA TAVARES FREITAS





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 10:38 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p4f94007f5b8c6>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
📱 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40

